



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PESQUISA DE PREÇO**

I - Descrição do objeto a ser contratado: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SIMAE, inscrita no CNPJ nº 26.796.200.200/0001-96, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a prestação de serviço técnico de realização de atendimento contínuo a distância, assessoria aos agentes educacionais do município e acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC.

II - Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa: Luiza Cavalli.

III - Caracterização das fontes consultadas: Proposta apresentada pela empresa; LICITACON TCE/RS.

IV - Série de preços coletados: Valor da proposta da empresa R\$ 9.600,00.

Verificação do valor de mercado: Proposta Orçamentária ao Município de Colorado/RS, fonte Licitacon, no valor de R\$ 8.767,00 e Proposta Orçamentária ao Município de São Pedro do Butiá/RS, no valor de R\$ 8.160,00, fonte Licitacon.

Conforme constatado, pela série de preços apresentados, o valor da proposta encontra-se dentro do valor de mercado para serviços de natureza similar.

V - Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado: Valor indicado na proposta e no Termo de Referência.

VI - Justificativa da escolha do fornecedor: conforme consta no Termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Referência a escolha da empresa ocorreu em virtude da notória especialização, conforme documentos que instruem o expediente, anexado ao termo de referência.

Espumoso/RS, 23 de janeiro de 2025.

Luiza Cavalli
Diretora Geral de Licitações

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

LICITAÇÃO
#66
11

A **SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda**, atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica.

Tais serviços compreenderão quanto ao (a):

1 - Acompanhamento e monitoramento à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato:

- Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, SISCACS, SIOPE MAVS, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.

2 - PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.

3 – Adesão ao grupo do aplicativo do Whats, da SIMAE.

4 - Consulta à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato quanto a:

- Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
- Assessoramento na Implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal;
- Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; – Lei do FUNDEB: nº 14.113/2020 e suas alterações através da Lei 14.276/2021 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;
- Interpretação e execução das normas do FNDE;
- Orientação quanto estruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);
- Interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;
- Orientação e assessoramento na adequação dos PPP, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação;
- Assessoramento na BNCC-Base Nacional Comum Curricular;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
- Capacitações para a Equipe Técnica da SME, Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares de forma Online;
- O MUNICÍPIO, sempre que julgar necessário, poderá solicitar assessoramento e/ou capacitação em sua sede, mediante remuneração dos serviços conforme a carga horária e o deslocamento, sendo o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora de assessoramento e/ou capacitação, mais R\$ 1,30 reais por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor dos serviços, para o acompanhamento, monitoramento, consultoria contínua a distância, conforme estabelecido nos itens **1, 2, 3 e 4**, será de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais) mensais para um período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 8.160,00** (oito mil cento e sessenta reais).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias:

Não-Me-Toque/RS, 01 de março de 2024

Empresa Registrada no
SIMEC SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL
Assessoria em tecnologia educacional e gestão de processos
<http://www.simec.gov.br/sistemaeducacional>



Darci Bueno da Silva
Sócio - Proprietário

Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000

Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183. simae@outlook.com.br

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA AO MUNICÍPIO DE COLORADO/RS

A SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica.

Tais serviços compreenderão quanto ao (a):

1 - Acompanhamento e monitoramento à distância durante os 11 (onze) meses de vigência do contrato:

- Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: **SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.**

2 - PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.**3 - Adesão ao grupo do aplicativo do Whats, da SIMAE.****4 - Consulta à distância durante os 11 (onze) meses de vigência do contrato quanto a:**

- Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
- Assessoramento na Implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal;
- Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; – Lei do FUNDEB: nº 14.113/2020 e suas alterações através da Lei 14.276/2021 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;
- Interpretação e execução das normas do FNDE;
- Orientação quanto estruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);
- Interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;
- Orientação e assessoramento na adequação dos PPP, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação;
- Assessoramento na BNCC-Base Nacional Comum Curricular;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.
- Capacitação da Equipe Técnica da SME e das Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino.
- O MUNICÍPIO, sempre que julgar necessário, poderá solicitar assessoramento e/ou capacitação em sua sede, mediante remuneração dos serviços conforme a carga horária e o deslocamento, sendo o valor de R\$ 250,00 reais por hora de assessoramento e/ou capacitação, mais R\$ 1,30 por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor dos serviços, para o acompanhamento, monitoramento, consultoria contínua a distância, conforme estabelecido nos itens 1, 2, 3 e 4, será de **R\$ 797,00** (setecentos e noventa e sete reais) mensais para um período de **11 (onze) meses**, totalizando **R\$ 8.767,00** (oito mil setecentos e sessenta e sete reais).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias:

Não-Me-Toque/RS, 01 de fevereiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL
A autenticidade desta assinatura digital pode ser verificada em:
<http://www.gestaoeducacional.org.br>

SEMPRO

Darci Bueno da Silva
Sócio - Proprietário

Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000

Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183, simae@outlook.com.br